



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



## Projeto de Lei Nº 31/2023

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos e a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído:

I – A Semana Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos será comemorada anualmente, na penúltima semana de março.

Art. 2º A Semana Municipal de conscientização e incentivo ao voto á partir 16 anos tem como objetivos:

I - Estimular a conscientização do direito de jovens com idades a partir de 16 anos à exercerem o direito de votar;

II - Informar, sensibilizar, e difundir a o direito ao voto a partir dos 16 anos de idade;

III - Desenvolver atividades de orientação sobre o direito ao voto a partir de 16 anos e as formas legais de exercitar esse direito.

IV - Divulgar endereços e horários de atendimento dos cartórios eleitorais para alistamento eleitoral.

V – Difundir os valores democráticos e cidadãos entre os jovens de 16 e 17 anos;

VI – Ampliar o conhecimento sobre o processo democrático das eleições;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei poderão ser obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de maio 2023.

**MAURICIO COUTO ENFERMEIRO**

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2282/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 054J-0RR6-F3P3-64X3



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



## Justificativa

No Brasil, por meio do voto, os cidadãos escolhem quais pessoas irão representá-los no governo, no âmbito federal, estadual e municipal. Votar é exercer a cidadania e participar da democracia, sendo sujeito ativo desta escolha.

O voto facultativo aos 16 anos foi uma conquista do movimento estudantil que começou a valer junto com a Constituição de 1988.

Em função de muitos jovens estarem desacreditados com a situação política do Brasil, segundo dados do TSE, o número de cidadãos com menos de 18 anos que optam por exercer o direito ao voto tem diminuído nos últimos anos. De acordo com o levantamento do IBGE em 2019, o número de jovens de 16 e 17 anos no Brasil representa 2,9% da população, o que até pode parecer pouco em porcentagem, mas são mais de 6 milhões de pessoas, que fazem uma grande diferença nos resultados das eleições.

Na adolescência, é comum os jovens acharem que ninguém está os ouvindo, e o voto é uma das formas mais poderosas para que esses jovens possam se expressar. Cada pessoa é parte ativa e importante da sociedade, e o momento do voto tem o poder de provar para a juventude que posicionamentos e consciência política são fundamentais. A intenção desse projeto de lei é incentivar e engajar jovens na decisão do voto, não só nas próximas eleições, como tornar esse ato de cidadania uma prática comum em meio aos jovens, de forma contínua.

Dessa forma, salienta-se a importância e a necessidade de ampla divulgação e conscientização da importância do voto a partir dos 16 anos, fortalecendo a democracia e a participação popular.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de maio 2023.

**MAURICIO COUTO ENFERMEIRO**

Vereador



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2282/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 054J-0RR6-F3P3-64X3



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=054J0RR6F3P364X3>"?chave=054J0RR6F3P364X3, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 054J-0RR6-F3P3-64X3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2282/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 054J-0RR6-F3P3-64X3